

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR O PRIMEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023-PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2023

Modalidade: Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços nº 014/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **Eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpezas e higienização, destinado as diversas Secretarias Públicas Municipais, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses**

O município de Santa Cruz/PE, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pedido de desistência formulado do primeiro colocado e da recusa da entrega dos produtos nos itens vencedores em primeiro lugar, que foram ordenados da seguinte forma: Empresa **VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.968.311/0001-75**. Desistente dos itens(65 e 83) da Ata de Registro de Preços Nº029/2023, e Empresa **LTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:49.243.972/0001-04**. Desistente dos itens(53,54,56,57,60,64,68,70,80,84,88,) da Ata de Registro de Preços Nº027/2023. Empresa **PAPELARIA DELGADO LTDA CNPJ:14.126.316/0001-39**. Desistente dos itens(62,69,72,74,75,78,79,86) da Ata de Registro de Preços Nº028/2023. Empresa **WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:46.385.061/0001-15**, que após a NOTIFICAÇÃO Nº002/2023, a mesma venceu sem nenhuma justificativa ou cumprimento da entrega dos produtos, em face disso fica desistente dos itens(06,07,08,10,16,18,19,20,22,23,26,27,28,29,30,31,32,35,36,38,39,41,44,46,49,50,51,58,) da Ata de Registro de Preços Nº025/2023. Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:49.464.926/0001-27**, que após a NOTIFICAÇÃO Nº002/2023, a mesma venceu sem nenhuma justificativa ou cumprimento da entrega dos produtos, em face disso fica desistente dos itens(52,55,61,63,66,67,71,73,77,81,82,85,87) da Ata de Registro de Preços Nº026/2023. Afim de não prejudicar a manutenção das atividades desenvolvidas pelas as secretarias e os serviços essenciais da administração pública, e conforme emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, que diante da desistência das empresas classificadas em primeiro colocado nos itens acima citado, fica **CONVOCADO** o licitante remanescente, na ordem de classificação, que assim se apresenta: Empresa: **JOÃO BOSCO ALVES DE SOUZA- ME, CNPJ: 35.337.526/0001-46**, classificada em segundo lugar nos itens (06,07,08,19,20,22,23,29,32,36,38,39,41,44,46,50,51,54,55,56,57,60,61,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,77,78,79,81,82,83,84,85,86,87,88), Empresa **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ:32.859.799/0001-62**, classificada em segundo lugar nos itens (10,16,18,26,27,28,30,31,35,49,52,53,58,65,80), para assumir o primeiro colocado no certame. Isto se dar devido a desistência do primeiro colocado das atas de registro de preços acima citada, para assinatura de ata de registro de preços e/ou Termo de Compromisso se aceito for. A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época do certame obedecendo à ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art.

64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a resposta do aceite pelas as referida empresas para o fornecimento dos itens em que as empresas desistiram que se mantém os preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação nos itens, afim de que não prejudique a continuidade dos serviços públicos, essências a manutenção das atividades nas diversas secretarias públicas do município.

Santa Cruz/PE, 26 de Outubro de 2023.

Juarez Guimarães da Silva
Pregoeiro